



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

## ERRATA 23 DE JULHO DE 2025

**NA PORTARIA Nº 152/2025**, de 20 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, que trata da cessão parcial do servidor Danilo Souza do Nascimento, onde se lê:

**“Art. 1º** Ceder, parcialmente, o servidor **DANILO SOUZA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 035.486.334-71, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades sindicais junto à Diretoria Executiva Regional da Subsede do Alto Sertão do SINTESE.

**Art. 2º** A cessão parcial terá vigência de 15 de abril de 2025 a 15 de abril de 2029, período correspondente ao mandato sindical do referido servidor.

**Art. 3º** Durante a cessão parcial, o servidor manterá vínculo com a Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE, podendo exercer funções compatíveis com o exercício do mandato classista, mediante ajuste entre as partes envolvidas.”

### **Leia-se:**

**“Art. 1º** Ceder, parcialmente, o servidor **DANILO SOUZA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 035.486.334-71, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **na proporção de 50% da sua carga horária**, para exercer suas atividades sindicais junto à Diretoria Executiva Regional da Subsede do Alto Sertão do SINTESE.

**Art. 2º** A cessão parcial, **correspondente a 50% da sua carga horária**, terá vigência de 15 de abril de 2025 a 15 de abril de 2029, período correspondente ao mandato sindical do referido servidor.

**Art. 3º** Durante a cessão parcial, o servidor manterá vínculo com a Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE, podendo exercer funções compatíveis com o exercício do mandato classista, mediante ajuste entre as partes envolvidas.”



### **O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 20 de junho de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:005 76785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E2F62387A3602D72201A3